



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4640 - Segunda-feira, 25 de novembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 25 de novembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 26 de novembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.460, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera inc. XII do art. 39; o inc. IV do art. 41; o § 1º do art. 53; o art. 60; a al. "h" do inc. I, a al. "e" do inc. II e o IV todos do § 1º e o § 5º, todos do art. 96, inclui inc. XXI ao art. 39; incs. XVI, XVII e §§ 1º e 2º no art. 119; revoga o inc. VII do art. 53; o § 4º do art. 60; al. 'c', do inc. II, do § 1º, do art. 96, todos do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)."

DECRETO Nº 18.460, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82460_1.pdf

DECRETO Nº 18.466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera os incs. V, VI e VII e inclui incs. VIII e IX ao art. 2º do Decreto nº 18.427, de 17 de outubro de 2013 – que institui o Comitê Gestor do Carnaval 2014 (CGC/2014), dispondo sobre sua composição e diretrizes para as suas atribuições. –, alterando a composição do CGC/2014."

DECRETO Nº 18.466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82544_1.pdf

DECRETO Nº 18.447, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 6.875.410,83."

DECRETO Nº 18.447, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82558_1.pdf

DECRETO Nº 18.449, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 16.810.000,00."

DECRETO Nº 18.449, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82559_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, 27695.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato nº 495, de 02/08/2010, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 06/04/2010, com o provento proporcional, quanto ao valor mensal, com a proporcionalidade de 11113/12775d avos, face progressão funcional para a referência "B", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 30010926020, PASEP 10765000366, através do Ato 1927, de 30/10/2013. (processo 09.001541.10.2). Valores com base no Decreto Municipal 16390/09. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 73989.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato nº 50, de 07/01/2011, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/08/2010, com o provento integral, quanto ao valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, face correção no cálculo da média, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC n.º 478/02, alterados pela LC n.º 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98. CPF 38874954034, PASEP 10267576959, através do Ato 1929, de 11/11/2013 (processo 009.002929.10.4). * Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, 27695.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1021, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 30010926020, através do Ato 1928, de 30/10/2013 (processo 009.001541.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SOLANGE VERONICA MINUZZO, 28752.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1965, de 05/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 62201182000, através do Ato 1930, de 18/11/2013 (processo 009.003530.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 12301.8, falecido(a) em 18/8/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 401, de 03/05/05, a contar de 07/10/04, modificado pelo ato 1161, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/4/1977, o Ato 1254, de 02/08/2012, que modificou o ato 949, de 17/10/07, em face de Diligência do TCE. CPF do (a) ex-servidor(a): 221.332.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 026 624 17, através do Ato 1867, de 18/10/2013, (processo(s) 001.048029.07.6 e 001.050571.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor DOMINGOS DA SILVA NUNES, 40322.0, falecido(a) em 1/4/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1477, de 23/11/2006, a contar de 01/09/2006, modificado pelo 1205, de 28/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/9/1985, O Ato 1334, de 13/08/2012, que modificou o Ato 278, de 15/05/2009, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 231.961.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105.923.961-23, através do Ato 1860, de 14/10/2013, (processo(s) 001.019048.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a contar da publicação desta, PAULO BONES, 661160, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer do COMAP, com base no artigo 195, inciso I e artigo 196, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 353 de 21/11/2013 (processo 005.00856.11.8).

DESIGNA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO, 1006592/1, responsável por serviço, RICARDO THOFERN COELHO, 163822/2, Chefe de Unidade; CARLA VENDRAMIN, Bailarina, professora substituta na UFPel, mestre em coreografia pela Middlesex University, FABIO CUNHA, Ator, ROSA CAMPOS VELHO, Professora, Diretora e Atriz - os últimos três, indicados pelo SAT/RS -, para comporem a comissão julgadora do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho continuado em Artes Cênicas, concurso 15/2013, processo 001.026653.13.3, através da Portaria 352, de 21/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, 241857/2, professor, ED103M5, por motivo de Férias de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 182, de 21/11/2013.

DESIGNA JOSÉ AQUILES SUSIN, 116658/1, Gerente de Projetos II, como ordenador de despesa do Fundo Municipal de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 07/11/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 183, de 21/11/2013.

DESIGNA JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, arquiteta, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Vistorias Prediais, 19700009, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/01, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 02/09/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 184, de 21/11/2013.

DESIGNA TELMO SAMPAIO, 1179993/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Distribuição, 19502005, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 02/09/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 185, de 21/11/2013.

DESIGNA MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/3, auxiliar de serviços gerais, AC0902, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 186, de 21/11/2013.

DESIGNA MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/3, auxiliar de serviços gerais, AC0902, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 187, de 21/11/2013.

DESIGNA TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Atendimento e Recepção, 19302012, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2013 a 09/01/2014, através da Portaria 188, de 21/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1984, de 23/10/2013 (processo 001.034200.13.4).

CONCEDE a SORAIA CHAMUN GIL, 86300/02, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 06/10/2013 a 29/10/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2057, de 04/11/2013 (processo 001.033556.13.0).

CONCEDE a QUEILA GRUNHAUSER DELPINO, 75520/2, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2045 de 01/11/2013 (Processo 001.037063.13.8).

CONCEDE a THAIS ROSSI KAFER, 186524/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/02/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2047 de 01/11/2013 (Processo 001.017712.13.0).

CONCEDE a TANIA MARIA BASEGIO, 194120/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/06/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1991 de 29/10/2013 (Processo 001.027748.13.8).

CONCEDE a CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA, 325822/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saude, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2086 de 05/11/2013 (Processo 001.039691.13.6).

CONCEDE a IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, 278923/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1994, de 29/10/2013 (Processo 001.036448.13.3).

CONCEDE a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/10/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2021, de 30/10/2013 (processo 001.036813.13.3).

CONCEDE a AIDA MERISE BRITTO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/10/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2020, de 30/10/2013 (processo 001.042538.13.0).

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1946, de 22/10/2013 (processo 001.043751.13.0).

DESIGNA MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 87984/2, Operador de Rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação 04004001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1968, de 22/10/2013 (processo 001.043756.13.1).

DESIGNA o servidor ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 421290/1, por motivo de Férias, no período de 31/10/2013 a 14/11/2013, através da Portaria 2275 de 21 de novembro de 2013.

DESIGNA TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, matrícula 296731/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, do Setor de Compensação, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, DA CASE/SMA, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, matrícula 126643/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de LTS de 02/10/2013 a 16/10/2013, através da Portaria 2271, de 21/11/2013.

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas 04302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1962, de 22/10/2013 (processo 001.043762.13.1).

DESIGNA TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, matrícula 296731/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, do Setor de Compensação, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, DA CASE/SMA, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, matrícula 126643/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de LTS de 17/10/2013 a 15/11/2013, através da Portaria 2270, de 21/11/2013.

DESIGNA PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, matrícula 1019309/01, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 1117-0009, da Coordenação de Administração e Serviços, 12.700.010, substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/01, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 18/10/2013 a 27/10/2013, através da Portaria 2264, de 21/11/2013.

DESIGNA ADELAIDE DA SILVA, 269200/02, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de encarregado, 11120006, do Setor de Compensação, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, da CASE/SMA, substituindo TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra FG, de 02/10/2013 a 16/10/2013, através da Portaria 2269, de 21/11/2013.

DESIGNA ADELAIDE DA SILVA, 269200/02, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de encarregado, 11120006, do Setor de Compensação, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002, da CASE/SMA, substituindo TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra FG, de 17/10/2013 a 15/11/2013, através da Portaria 2268, de 21/11/2013.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 293470/01, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, substituindo PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/01, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra FG, no período de 18/10/2013 a 27/10/2013, através da Portaria 2265 de 21/11/2013.

DESIGNA LUIS FRANCISCO MATUSIACK, matrícula 238093/03, Operário Especializado, OB 10702, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, matrícula 293470/01, Mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra FG, no período de 18/10/2013 a 27/10/2013, através da Portaria 2267, de 21/11/2013.

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, setor I, 12302019, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 2153, de 11/11/2013.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ELISA CORRÊA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de gozo de férias, de 26/12/2013 a 09/01/2014, através da Portaria 2252, de 21/11/2013.

DESIGNA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente 03807004, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 16/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1981, de 23/10/2013 (processo 001.043518.13.3).

DESIGNA STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Encarregado de Expediente (11120007), da Unidade de Apoio Administrativo (04603001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1978, de 23/10/2013 (processo 001.043766.13.7).

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2030, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DESIGNA ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2032, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DESIGNA FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão (18515010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2034, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DESIGNA CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1990, de 25/10/2013 (processo 001.034851.13.5).

DESIGNA GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Material (24320002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2036, de 31/10/2013 (processo 001.038561.13.1).

DESIGNA RAQUEL LAUTERT, 1073087/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gestor B (11170009), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2000, de 29/10/2013 (processo 001.042449.13.8).

DESIGNA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção Sul de Conservação da Divisão de Conservação (04502003), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1956, de 22/10/2013 (processo 001.043757.13.8).

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (06501005), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1998, de 29/10/2013 (processo 001.042416.13.2).

DESIGNA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção Norte de Conservação (04502001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1966, de 22/10/2013 (processo 001.043760.13.9).

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos 06501005, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 14/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1959, de 23/10/2013 (processo 001.042417.13.9).

DESIGNA CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Área de Informações Sobre o Mercado de Trabalho (29318001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2065, de 04/11/2013 (processo 001.042307.13.9).

DESIGNA THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2276 de 22/11/2013 (processo 001.042863.13.9).

DESIGNA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/04/2009 a 06/06/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2277 de 22/11/2013 (processo 001.055760.06.6).

DESIGNA KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2005 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2281 de 22/11/2013 (processo 001.051130.12.2).

DESIGNA HOBBER WERNER GIORGETTA DA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1918, de 21/10/2013 (processo 001.043553.13.3).

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor C 11160032, da Área de Microcrédito 1652001, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2026, de 30/10/2013 (processo 001.031591.13.2).

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 86610/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603007, substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 86610/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 29/11/2013 a 13/12/2013, através da Portaria 2137, de 07/11/2013.

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do setor IV, 12302022 substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 07/01/2014 a 21/01/2014, através da Portaria 2076, de 05/11/2013.

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1929, de 21/10/2013 (processo 001.034857.13.3).

Cód. FG	Cód. Lot.	Descrição da Lotação	Nome FG	Matricula	Nome	Data Início
11150005	18.501.101	EAD/I-API-CS/GD-NHNI	Chefe de Equipe	1094688/4	ANA LUCIA BALMBERG	9/9/2013
11130031	18.623.007	AMBAS/CSI-API/GD-NHNI	Responsável por Atividades I	505113/2	EVELISE PAZ DA SILVEIRA	9/9/2013

DESIGNA JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Arquivo, 11150002, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença paternidade de 23/10/2013 a 01/11/2013, através da Portaria 2273, de 21.11.2013.

DESIGNA MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação da Documentação da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 24/09/2013 a 08/10/2013, através da Portaria 2272, de 21/11/2013.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Materiais da Coordenação de Administração e Serviços, 12320001 substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 2266, de 21.11.2013.

DISPENSA AILTON VERLEI MONTENEGRO, 91525/2, Operador de Rede, OB10405, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente 21150005, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1945, de 22/10/2013 (processo 001.043751.13.0).

DISPENSA ANGELO AMARO DA SILVA, 342376/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas 04302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1961, de 22/10/2013 (processo 001.043762.13.1).

DISPENSA VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente 03807004, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 16/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1980, de 23/10/2013 (processo 001.043518.13.3).

DISPENSA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília (18619007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2028, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DISPENSA ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2029, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DISPENSA FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2031, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DISPENSA VANILUCE FORTES RUHLING, 605880/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão (18515010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2033, de 31/10/2013 (processo 001.045149.12.7).

DISPENSA SILVIA CRISTINA BELTRAO WINIAWER, 617912/1, Enfermeiro, ES1113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1989, de 25/10/2013 (processo 001.034851.13.5).

DISPENSA GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gestor C (11160032), da Unidade de Apoio Administrativo (24603001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2035, de 31/10/2013 (processo 001.038561.13.1).

DISPENSA RAQUEL LAUTERT, 1073087/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Redação Oficial (02521001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1999, de 29/10/2013 (processo 001.042449.13.8).

DISPENSA MARCELO LUIS DIEL, 450306/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção Sul de Conservação da Divisão de Conservação (04502003), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1954, de 22/10/2013 (processo 001.043757.13.8).

DISPENSA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (06501005), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1997, de 29/10/2013 (processo 001.042416.13.2).

DISPENSA ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico (21130006), da Gerência de Projetos (32624008), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2078, de 05/11/2013 (processo 001.033487.13.8).

DISPENSA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção Norte de Conservação (04502001), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1963, de 22/10/2013 (processo 001.043760.13.9).

DISPENSA MARLENE MORAES LIMA, 532256/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerência de Eventos 06624003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 14/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1958, de 23/10/2013 (processo 001.042417.13.9).

DISPENSA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Área de Informações Sobre o Mercado de Trabalho (29318001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2064, de 04/11/2013 (processo 001.042307.13.9).

DISPENSA ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1917, de 21/10/2013 (processo 001.043553.13.3).

DISPENSA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 08/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2025, de 30/10/2013 (processo 001.031591.13.2).

DISPENSA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1950, de 22/10/2013 (processo 001.043750.13.3).

DISPENSA os servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria n.º 1930, de 21/10/2013 (processo 001.034857.13.3).

Cód. FG	Cód. Lot.	Descrição da Lotação	Nome FG	Matricula	Nome	Data Início
11150005	18.501.101	EAD/IAP/CS/GD-NHNI	Chefe de Equipe	762158/2	LUCIANA SILVEIRA EGRES	9/9/2013
11130031	18.623.007	AMBAS/CSIAP/IGD-NHNI	Responsável por Atividades I	1094688/4	ANA LUCIA BALMBERG	9/9/2013

EXONERA, a pedido, MARCELO CORREA SOUZA, 1132768/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 18/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1977, de 23/10/2013 (processo 001.032603.13.4).

EXONERA DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/01, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 05/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2206, de 14/11/2013 (processo 001.036937.13.4).

EXONERA ALEXANDRE ATANAZIO ROSSATO, 1160770/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2202, de 14/11/2013 (processo 001.045239.13.4).

EXONERA FABIANO PORTO DA FONTOURA, 146617/3, do cargo em comissão de Gerente de Parque (11260001), do Parque Saint'Hilaire (20612003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/11/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2196, de 14/11/2013 (processo 001.023975.13.0).

EXONERA PABLO ANTONIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, 1146416/02, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica Especial (31004001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 31/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 2204, de 14/11/2013 (processo 001.042582.13.0).

EXONERA JAIME RONI CAMARA, 1048244/1, do cargo em comissão de Gestor D NM - CC 11250012, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2117, de 06/11/2013 (processo 001.032649.13.4).

EXONERA FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Assistente, 21250001 do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/10/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2219, de 19/11/2013 (processo 001.039680.13.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a EDUARDO HACK, 535907/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 780, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que concedeu a contar de 30/08/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 2003, de 29/10/2013 (processo 001.042415.13.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1950, de 12/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2092, de 05/11/2013 (processo 001.045235.13.9).

FAZ CESSAR, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, em relação a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 891, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2012, que concedeu a contar de 01/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2181, de 13/11/2013 (processo 001.044928.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 318, de 14/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2012, que concedeu a contar de 27/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2022, de 30/10/2013 (processo 001.036813.13.3).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1212, de 09/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que concedeu a contar de 04/07/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2188, de 13/11/2013 (processo 001.031586.13.9).

NOMEIA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Medicina Veterinária 28629001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o impedimento do titular, REJANE WERENICZ, 1084828/1, por motivo de Férias, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2176, de 13/11/2013 (processo 001.044928.13.0).

NOMEIA DELCIO HUGENTOBLE, 1204211/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2203, de 14/11/2013 (processo 001.045239.13.4).

NOMEIA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário 16701001, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de licença prêmio, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2189, de 13/11/2013 (processo 001.031586.13.9).

NOMEIA ADRIANA WOLF WANDER, 1204149/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2205, de 14/11/2013 (processo 001.039680.13.4).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a **KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA**, 202967/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2282 de 22/11/2013 (processo 001.051130.12.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a **ANGELO AMARO DA SILVA**, 342376/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2283 de 22/11/2013 (processo 001.050831.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **PAULO ANSELMO CORREA COELHO**, 1158716/02, Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC, (11250011), da Área de Excelência em Serviços R09, do Centro Administrativo Regional Gloria R09, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão (23522029), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1892, de 17/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2013, que o exonerou do referido cargo em comissão, por duplicidade de publicação, através da Portaria 2171, de 12/11/2013 (processo 001.043319.13.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO**, 1158716/02, Gestor de Car - NS - CC, (11260012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1910, de 18/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2013, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Gestor de Car - NS - CC 911260012, do Centro Administrativo Regional Nordeste R06 (23639006), da Secretaria Municipal de Governança Local, por duplicidade de publicação, através da Portaria 2172, de 12/11/2013 (processo 001.043319.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2371, de 13/11/2013 (processo 001.044928.13.0).

CONVOCA DELCIO HUGENTOBLE, 1204211/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2389, de 14/11/2013 (processo 001.045239.13.4).

CONVOCA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2378, de 13/11/2013 (processo 001.031586.13.9).

CONVOCA ADRIANA WOLF WANDER, 1204149/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2385, de 14/11/2013 (processo 001.039680.13.4).

CONVOCA FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2387, de 14/11/2013 (processo 001.039680.13.4).

CONVOCA LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2410, de 20/11/2013 (processo 001.046586.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013, em relação a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 2915, de 25/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2370, de 13/11/2013 (processo 001.044928.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 88, de 13/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 19/12/2008, até ulterior deliberação, através da Portaria 2379, de 13/11/2013 (processo 001.031586.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 25/10/2013, em relação a FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2045, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2386, de 14/11/2013 (processo 001.039680.13.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ANSELMO CORRÊA COELHO, 1158716/02, Gestor de Car NS - CC, (11260012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 2243, de 18/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2013, que o convocou para cumprir RDE, por duplicidade de publicação, através da Portaria 2369, de 12/11/2013 (processo 001.043319.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARISETE BEDIN, 96483.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades grandes esforços físicos, subir e descer escadas com frequência e longos períodos de caminhada a contar de 30/07/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 136, de 07/11/2013 (processo 001.012961.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA, 247409/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo, PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/03, Asfaltador, OP11804, por motivo de Licença Prêmio, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 247, de 11/11/2013.

DESIGNA PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/03, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 248, de 11/11/2013.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/03, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo, CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/01, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 22/10/2013 a 05/11/2013, através da Portaria 249, de 11/11/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena de suspensão a ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 277773/2, Professora, por 10 (dez) dias, no período de 3 a 12 de dezembro de 2013, à vista da decisão proferida no Processo de Sindicância 001.024051.13.6, em conformidade com o disposto nos artigos 203, inciso II, e 214, inciso II, ambos da Lei Complementar 133/85, pelo descumprimento no disposto no artigo 196, incisos V, VII e IX da supramencionada Lei Complementar, através da Portaria 1022, de 22/11/2013.

CONCEDE autorização a VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/1, professor, para afastar-se do município no período de 06/11/2013 a 07/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Encontro Regional de Educação Escolar Quilombola,

realizado em Pelotas/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1011, de 20/11/2013 (processo 001.045814.13.9).

CONCEDE autorização a GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, professor, para afastar-se do município no período de 20/11/2013 a 22/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do X Seminário Educação Infantil em Debate: Infâncias, Educação e Contemporaneidade, realizado em Rio Grande/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1012, de 20/11/2013 (processo 001.045637.13.0).

CONCEDE autorização a ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, para afastar-se do município no período de 21/11/2013 a 23/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Seminário Nacional dos Movimentos Bilingües de Surdos, realizado em Caxias do Sul/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1013, de 20/11/2013 (processo 001.044013.13.2).

CONCEDE autorização a LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/1, professor, para afastar-se do município no dia 12/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da abertura da Semana da Consciência Negra de Alegrete, realizado em Alegrete/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1014, de 20/11/2013 (processo 001.043639.13.5).

CONCEDE autorização a JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/1, professor, para afastar-se do município no período de 17/11/2013 a 21/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Colóquio Internacional de Epistemologia e Psicologia Genéticas, realizado em João Pessoa/PB, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1015, de 20/11/2013 (processo 001.043127.13.4).

CONCEDE autorização a MARIA MADALENA FERRARI, 234166/1, professor, para afastar-se do município no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar alunos das turmas C31 e C32 em viagem de formatura ao Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1016, de 20/11/2013 (processo 001.044439.13.0).

CONCEDE autorização a MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 467859/1, professor, para afastar-se do município no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar alunos das turmas C31 e C32 em viagem de formatura ao Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1017, de 20/11/2013 (processo 001.044437.13.7).

CONCEDE autorização a ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 282537/1, professor, para afastar-se do município no período de 26/11/2013 a 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar alunos das turmas C31 e C32 em viagem de formatura ao Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1018, de 20/11/2013 (processo 001.044436.13.0).

CONCEDE autorização a MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, 232560/1, professor, para afastar-se do município no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar alunos das turmas C31 e C32 em viagem de formatura ao Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1019, de 20/11/2013 (processo 001.044435.13.4).

CONCEDE autorização a LIANE D'ÁVILA DA COSTA, 505873/1, professor, para afastar-se do município no período de 23/11/2013 a 28/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar um aluno na Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, realizada em Luziânia/GO, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1020, de 20/11/2013 (processo 001.045928.13.4).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professor, para afastar-se do município no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional de Educação Integral em Jornada Aplicada, realizada em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1021, de 20/11/2013 (processo 001.045819.13.0).

DESIGNA CONRADO LOPES DA SILVA, matrícula 162842/1, Assessor Especialista, como Coordenador da Equipe de Assessoria Jurídica, para exercer as funções de assessoramento jurídico ao Secretário Municipal de Educação; assessorar aos demais órgãos e setores nas matérias de competência ou onde a SMED estiver diretamente envolvida; orientar a elaboração de contratos, convênios, projetos e termos de cooperação firmados pela SMED; acompanhar juridicamente os convênios e contratos firmados pela SMED; orientar e acompanhar a elaboração de projetos de licitação, cujos contratos serão gerenciados pela SMED; prestar consultoria; emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos e desempenhar outras funções no âmbito de suas atribuições, através da Portaria 1020, de 21/11/2013.

REPREENDE LIS ELAINE LAURINO IBARRA, 996080/1, monitor, à vista do que consta no Processo de Sindicância nº 001.019523.13.0, em conformidade com o disposto nos artigos 203, inciso I, 214, inciso II, 198 e 201, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1005, de 18/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 102585.6, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo de Sistema Músculo Esquelético, de 04 a 08 de dezembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1430, de 11/11/2013 (processo 001.033538.13.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002 substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 55, de 21/11/2013.

DESIGNA CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Execução de Obras, 11160003, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002 substituindo MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 56, de 21/11/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 1668 de 13/10/2011 DANIEL REIS NINOV, 227435, operador de estacao de tratamento, que o colocou a disposição da Casa Civil, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 até 31/12/2016, com base no Art. 32, Inc I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.421/96 e 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 1621, de 20/11/2013 (processo 001.018512.11.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores de acordo com as respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no Artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, através da Portaria 1612, de 20/11/2013, (processo 003.001379.13.5).

736627	3	ADAO BENITES DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
737693	3	ADAO CARLOS RODRIGUES	01/01/2013	F
738193	2	ADAO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES	01/01/2013	F
692156	1	ADEMAR ALVES PECK	01/01/2013	F
699084	3	ADILSON FERNANDO LUDWIG	01/01/2013	F
742548	2	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	01/01/2013	F
738594	3	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	01/01/2013	F
742147	2	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	01/01/2013	F
737851	2	ALBERI NOGUEIRA DE BARROS	01/01/2013	F
737929	2	ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO	01/01/2013	F
732956	3	ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	01/01/2013	F
737279	3	ALDEMAR DE VARGAS	01/01/2013	F
735611	3	ALTAMIRO RANGEL	01/01/2013	F
736615	3	ALTEVIR PAULO GONCALVES	01/01/2013	F
742640	4	ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES	01/01/2013	F
699114	3	ALVARO SILVEIRA NETO	01/01/2013	F
738053	3	AMAURI FREITAS LOPES	01/01/2013	F
699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	01/01/2013	F
700542	1	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	01/01/2013	F
700451	1	ANA MARIA DE PAULA ROJAS	01/01/2013	F
699291	1	ANA MARLI GEREVINI	01/01/2013	F
691449	2	ANGELA MARIA PERES VANTI	01/01/2013	F
738235	3	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS	01/01/2013	F
795930	2	ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES	01/01/2013	E
666911	6	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	01/01/2013	F
738740	3	ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	01/01/2013	F
743759	3	ARILTO DE FREITAS	01/01/2013	F
704432	1	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	01/01/2013	E
741313	2	BELMIRO FRANCA MENEZES	01/01/2013	F
737796	4	BENTO FERREIRA DE MELLO	01/01/2013	E
696976	1	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	01/01/2013	F
731915	2	CASSIO SANTOS CORREA NETO	01/01/2013	F
739100	3	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	01/01/2013	E
699059	1	DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI	01/01/2013	F
700141	3	DENISE MARIA PINTO ENDRES	01/01/2013	F
704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	01/01/2013	F
738661	3	DERCI FREITAS LOPES	01/01/2013	F
738338	3	DERCIO DA ROSA CANDIDO	01/01/2013	F
738004	3	DEVANIR GONCALVES	01/01/2013	F
638125	2	DILMAIR JOSE PINTO CORREA	01/01/2013	F
732749	3	DINARTE MANOEL DE SOUZA	01/01/2013	F
737176	2	DINIZ REIS LOPES	01/01/2013	F
696332	1	EDAR DE ALMEIDA	01/01/2013	F

699072	2	EDO VANDERLEI LINCK ROCHA	01/01/2013	F
736664	3	ELCIO ADAO VARGAS	01/01/2013	F
740564	2	ELIAS DO PRADO CARVALHO	01/01/2013	F
732671	2	ELIZEU PERES	01/01/2013	F
738934	3	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	01/01/2013	F
741544	2	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
744661	2	ENI LEAL DA SILVA	01/01/2013	E
737050	3	ENIO DOS SANTOS ROSA	01/01/2013	F
738685	3	EPIFANIO DA SILVA	01/01/2013	F
737670	3	ERNESTO CORREA DA ROCHA	01/01/2013	F
734357	3	EROCI DA CONCEICAO	01/01/2013	F
739537	2	ERONDI DA SILVA CORREA	01/01/2013	E
700189	2	EVANI PADILHA	01/01/2013	F
738296	3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	01/01/2013	F
737115	3	FRANCISCO JURANDIR ROSA CASSEMIRO	01/01/2013	F
700050	1	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES	01/01/2013	F
700177	1	GEOVANE TAVARES VIEGAS	01/01/2013	F
737681	3	GERALDO BARDAL DOS SANTOS	01/01/2013	F
738790	3	GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO	01/01/2013	F
736858	4	GERVASIO PEREIRA RAMOS	01/01/2013	F
741805	3	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	01/01/2013	F
699965	1	GILBERTO RAUL BERWANGER	01/01/2013	F
750077	2	GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS	01/01/2013	E
735866	4	HAIRTOM GARIGAM FRAGA	01/01/2013	F
744960	2	HERCULES PEREIRA SOARES	01/01/2013	F
700104	4	IARA CONCEICAO MORANDI	01/01/2013	F
696617	2	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	01/01/2013	F
700013	1	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	01/01/2013	F
699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	01/01/2013	F
742330	3	ISABEL CRISTINE NEUVALD	01/01/2013	F
644496	2	IVANIR MENEZES	01/01/2013	E
699254	2	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	01/01/2013	F
169939	2	JAIME LUIZ LINCK CALERO	01/01/2013	E
741155	3	JAIME RODRIGUES DA COSTA	01/01/2013	E
738510	3	JOAO BORGES DE MATOS	01/01/2013	F
737360	4	JOAO CARLOS DE SOUZA	01/01/2013	F
736214	3	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	01/01/2013	F
738570	3	JOAO CARLOS SILVA NETTO	01/01/2013	F
740412	5	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	01/01/2013	F
737498	2	JOAO FRANCISCO DO COUTO BIZARRO	01/01/2013	F
740230	3	JOCELI ANA PEREIRA	01/01/2013	F
736986	3	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	01/01/2013	F
739483	2	JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	01/01/2013	F
737772	3	JORGE DE QUADROS	01/01/2013	F
735921	3	JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA	01/01/2013	F
731988	4	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS	01/01/2013	F
737024	3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	01/01/2013	F
739732	3	JOSE CARLOS MONTEIRO	01/01/2013	F
700669	1	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	01/01/2013	F
734059	2	JOSE CLAUICIO FLORES DA ROSA	01/01/2013	F
737474	3	JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA	01/01/2013	F
17192	3	JOSE DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
736512	3	JOSE DERLI GOMES DA SILVA	01/01/2013	F
742457	2	JOSE FERNANDO SABINO DA SILVEIRA	01/01/2013	F
737966	3	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	01/01/2013	F
692387	1	JOSE PAULO ANTONIO	01/01/2013	F
674350	5	JOSE PEDRO WEBER	01/01/2013	F
737255	3	JOSE PEREIRA LESSA	01/01/2013	F
738612	3	JOSE TAILOR CAMARGO	01/01/2013	F
693781	3	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	01/01/2013	F
699734	1	JOVANES DE SOUZA TELES	01/01/2013	F
737450	3	JUCELIO GONCALVES	01/01/2013	F
737802	3	JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA	01/01/2013	F
741726	2	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	01/01/2013	E
739410	2	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	01/01/2013	F
696770	1	LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	01/01/2013	F
739586	3	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	01/01/2013	F
739872	3	LUIZ OLAVO DOS REIS	01/01/2013	F
738181	3	LUIZ ADAO SILVA	01/01/2013	F
737036	2	LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO	01/01/2013	F
737012	2	LUIZ CARLOS FACHIN	01/01/2013	F
733894	3	LUIZ CARLOS IGNACIO GONCALVES	01/01/2013	F
691978	1	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	01/01/2013	F
700438	1	LUIZ CARLOS QUOOS	01/01/2013	F

	4	LUIZ CARLOS RAMOS	01/01/2013	F
737127	4	LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	01/01/2013	F
738909	3	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	01/01/2013	F
732660	2	LUIZ CORREA NORONHA	01/01/2013	F
697154	2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	01/01/2013	F
737905	2	LUIZ HENRIQUE COELHO	01/01/2013	F
737589	3	LUIZ ROBERTO SOUTO DE SOUTO	01/01/2013	F
748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	01/01/2013	E
699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	01/01/2013	F
739136	3	MANOEL MARQUES DE SOUZA	01/01/2013	F
741581	2	MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE	01/01/2013	F
700530	1	MARA LUCIA DIEL	01/01/2013	F
734850	4	MARCIA REGINA THEWES	01/01/2013	F
738739	2	MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES	01/01/2013	F
738648	3	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	01/01/2013	F
738351	3	MARCO ANTONIO MEDEIROS	01/01/2013	F
87870	3	MARGARETA BAUMGARTEN	01/01/2013	F
732063	3	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	01/01/2013	F
696861	2	MARIA DA GRACA MESQUITA DA SILVA	01/01/2013	F
691309	2	MARIA DE LOURDES BLAS	01/01/2013	F
699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	01/01/2013	E
194065	2	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	01/01/2013	E
742378	2	MARIA INES ANTUNES DA SILVA	01/01/2013	F
699886	1	MARIA LUCIA DA SILVA	01/01/2013	E
699679	3	MARILDA LURDES BRINGHENTI	01/01/2013	F
738491	3	MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ	01/01/2013	F
297395	1	MARLETE DAMBROS VARGAS	01/01/2013	F
699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM	01/01/2013	F
747261	3	MAURO LUIS SANTOS ROSA	01/01/2013	F
299823	6	MILTON CASELANI	01/01/2013	E
737267	4	NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS	01/01/2013	F
738016	3	NICOLAU SALES RIBEIRO	01/01/2013	F
734862	3	OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS	01/01/2013	F
747443	3	ORI DE LIMA LOUZADA	01/01/2013	F
90843	3	OSCAR JOSE REGENIN	01/01/2013	E
746918	3	OSMARINO COELHO GONCALVES	01/01/2013	F
737310	2	OSVALDO FORTES DA SILVA	01/01/2013	E
731861	2	PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO	01/01/2013	F
695017	2	PAULO GILBERTO BOLZAN	01/01/2013	F
742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	01/01/2013	F
701091	1	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	01/01/2013	E
743474	2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	01/01/2013	E
735570	4	PAULO SANTOS DA SILVA	01/01/2013	F
737577	3	PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	01/01/2013	E
736123	4	PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE	01/01/2013	F
737760	5	PEDRO SOARES DE SOUZA	01/01/2013	F
738284	3	RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS	01/01/2013	F
734473	3	RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA	01/01/2013	F
699047	2	RENATO LOPES ROSA	01/01/2013	F
229195	3	RENATO MAGALHAES FERREIRA	01/01/2013	F
674038	5	RICARDO DA ROSA FERREIRA	01/01/2013	E
733857	2	ROBERTO CHAVES	01/01/2013	E
737942	3	ROBERTO GOES MARTINS	01/01/2013	F
733213	4	ROBERTO MARQUES MARCELINO	01/01/2013	F
736974	4	ROBERTO SANTO LIMA DE SENA	01/01/2013	F
689832	2	ROBERTO XAVIER	01/01/2013	F
739914	4	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	01/01/2013	F
737280	3	ROMACI DA ROCHA SANHUDO	01/01/2013	F
312931	3	RUI DA COSTA SOARES	01/01/2013	F
737152	3	SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	01/01/2013	F
191374	2	SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI	01/01/2013	F
699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	01/01/2013	E
738259	3	SERGIO NEVES CESARIO	01/01/2013	E
748095	3	SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT	01/01/2013	E
700244	3	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	01/01/2013	F
700750	3	SUZANA PEREIRA LAUER	01/01/2013	E
699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	01/01/2013	E
732944	2	TADEU MARQUES RAMIRES	01/01/2013	F
701315	1	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	01/01/2013	F
696605	2	TRINDADE CRISTINA SILVA DE SOUZA	01/01/2013	F
746694	2	UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	01/01/2013	E
738065	4	VALDECIR GARIBALDI	01/01/2013	F
740849	3	VALDIR MACIEL LEMOS	01/01/2013	F
700499	1	VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS	01/01/2013	F
743437	4	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	01/01/2013	E

	3	VALMOR DE OLIVEIRA	01/01/2013	F
739318	3	VALMOR ROCHA MENDES	01/01/2013	F
691681	2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	01/01/2013	F
699825	1	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	01/01/2013	E
699643	2	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	01/01/2013	F
700463	1	VERA REJANI KLAUCK	01/01/2013	F
737413	3	WILMAR NUNES CARVALHO	01/01/2013	F
738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	01/01/2013	F

DESIGNA ALCEU ALVES GONÇALVES, 1118919/1, Montador Eletromecânico, OP20206, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176 / 2 no período de 03/10/2013 a 01/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1597 de 18/11/2013 (processo 03.005458.09.9).

SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 01 (um) dia, no dia 20/11/2013, a JORGE ANTONIO ROSA, 197716, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, face parecer da Comissão de Sindicância, com base no artigo 196, incisos IV, VII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 626 de 21/11/2013 (processo 005.001539.13.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 13/02/2013 a 06/03/2013, a GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008 e artigo 1º, inciso V, item "b" da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 619 de 18/11/2013 (processo 005.001753.08.0), para fins de regularização funcional.

CONCEDE, a contar de 07/03/2013, a GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo Financeiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, artigo 1º, inciso III, itens "a" e "e", artigo 2º, inciso "I" da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 620 de 18/11/2013 (processo 05.001753.08.0), para fins de regularização funcional.

CONCEDE, a contar de 01/08/2013, a MARINA BOITO, 1157868, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, artigo 1º, inciso III, itens "o", artigo 2º, inciso "I" da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 621 de 18/11/2013 (processo 05.001753.08.0), para fins de regularização funcional.

DESIGNA, a contar de 01/12/2013, GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador AC.30204 do Núcleo de Apoio Administrativo/DAO, para exercer a Função Gratificada, Setor de Tratores 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 19/11/2013 (Processo 005.002914.13.1).

DISPENSA a contar de 01/12/2013, o servidor JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, Gari AC.30802 do Núcleo de Apoio Administrativo/DAO, da Função Gratificada Setor de Tratores 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 19/11/2013 (Processo 005.002914.13.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 58705.1, Assistente Social adida da Secretaria Municipal de Administração, do Centro Regional Sul/Centro Sul para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 21/11/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 412, de 21/11/2013. (Memorando 191/13 - ADES).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 073, de 08/11/2013 (processo 009.004194.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA ALVES CARDOSO	4398.1/01-1	JOSE CARDOSO NETTO	4398.1/01	20/03/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 073 de 08/11/2013 (processo 009.004194.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA ALVES CARDOSO	4398.1/01-1	JOSE CARDOSO NETTO	4398.1/01	20/03/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 59 de 23/10/2013 (processo 009.004176.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLEONICE DA ROCHA ZOLLIM	84132/2-1	JORGE LUIZ BORBA ZOLLIM	84132/2	28/06/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 58 de 23/10/2013 (processo 009.004198.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JACIARA ANTONIA PEREIRA BRUM	34314.9/5-1	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM	34314.9/5	31/08/2013	Reserva de Cota	-

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 50 de 17/10/2013 (processo 009.004369.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OFELIA DOS SANTOS CONCEICAO	623298/1-1	ADROVANDO DA SILVA CONCEICAO	623298/1	29/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 51 de 17/10/2013 (processo 009.004393.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELCIA COIMBRA COSTA	38456/1-1	UBIRAJARA TRINDADE COSTA	38456/1	18/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 49 de 17/10/2013 (processo 009.004177.13.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVA DA SILVA MATOS	623092/3-1	EUCLIDES MACIEL DE MATTOS	623092/3	05/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 56 de 18/10/2013 (processo 009.004540.13.1).

Pensionista	Matrícula Ergon	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMELITA DA SILVA ROSA	737048/3-1	JOAO DA ROSA	737048/3	25/09/2013
DORALICE FERNANDES	737371/2-1	EDISON FERNANDES	737371/2	15/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 61 de 05/11/2013 (processo 009.004614.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDERSON DA SILVA SALDANHA	704316/1-2	PAULO SALDANHA	704316/1	18/11/2013	JANE ELAINE DA SILVA	704316/1-1
DAIANE DA LUZ MELO	662670/1-2	JORGE UBIRAJARA DA SILVA MELO	662670/1	02/11/2013	GEOVANE ISRAEL DA LUZ MELO	662670/1-1
FRANCINE DOS SANTOS BOBSIN	739628/3-3	EVILASIO FERNANDES BOBSIN	739628/3	26/11/2013	ROSANE DOS SANTOS BOBSIN	739628/3-1

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 62 de 05/11/2013 (processo 009.0004614.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	708814/3-3	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	708814/3	01/11/2013	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA VITORIA SILVA DE ALMEIDA LUAN SILVA DE ALMEIDA MATHEUS SILVA DE ALMEIDA	708814/3-1 708814/3-6 708814/3-4 708814/3-5
IGOR LUCAS LEITE	214519/4-2	CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS	214519/4	19/11/2013	AUGUSTO DO CANTO LEITE KENIA LUCAS LEITE	214519/4-1 214519/4-3
MARCOS BRENDON SOARES DA SILVA	246946/2-2	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	246946/2	24/11/2013	JACQUELINE DE SOUZA ISIDORO KATIELE MILANE ISIDORO DA SILVA MARCOS ALEXANDRE ISIDORO DA SILVA	246946/2-1 246946/2-3 246946/2-4
CAMILA VARGAS DE ALMEIDA	648787/2-2	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	648787/2	29/11/2013	ROSANE TERESINHA VARGAS DA SILVA BRUNO VARGAS DE ALMEIDA IVAN ARIEL SILVA DE ALMEIDA CAROLINE VARGAS DE ALMEIDA CATIA VARGAS DE ALMEIDA MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA BRUNA EDUARDA VARGAS DE ALMEIDA LUIS EDUARDO VARGAS DE ALMEIDA	648787/2-1 648787/2-3 648787/2-4 648787/2-5 648787/2-6 648787/2-7 648787/2-8 648787/2-9
ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	124130/4-3	GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS	124130/4	18/11/2013	MARIA ELIANA DA SILVA MARTINS DENILSON DA SILVA MARTINS	124130/4-1 124130/4-4
DIEGO ANDRADE GETULIO	733122/3-4	ANTONIO GETULIO	733122/3	26/11/2013	HELOISA DE ANDRADE GETULIO KLEBER DE ANDRADE GETULIO MARLUSCHI DE ANDRADE GETULIO ELAINE CRISTINA DE ANDRADE GETULIO	733122/3-1 733122/3-2 733122/3-5 733122/3-3

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 34 de 09/10/2013 (processo 009.003869.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARLENE CORREA DA SILVA CASTRO	69182.6/01-1	FRANCISCO CLARESDINO DE BEM	69182.6	19/07/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 33 de 09/10/2013 (processo 009.003893.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BELMIRA DUTRA DE OLIVEIRA	17659/1-01	JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA	17659/1	15/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 42 de 11/10/2013 (processo 009.003503.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIA DA SILVA GONCALVES	697646/3-1	ANTONIO NESTOR GONCALVES	697646/3	28/07/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 040 de 10/10/2013 (processo 009.000187.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ERONDINA BERNARDES	20105/1-1	OLETO FRANCO	20105/1	30/06/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 039 de 10/10/2013 (processo 009.004403.13.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMA ELTZ	40980/1-1	LEOPOLDO ARCELINO ELTZ	40980/1	05/10/2013
JOSE VALDIR RIELA CARRAZONI	65850/1-1	MARIA RACHEL CAMPOS CARRAZONI	65850/1	22/09/2013
EULALIA LOPES FAGUNDES	26594/1-1	JOAO FARIAS FAGUNDES	26594/1	30/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 041 de 10/10/2013 (processo 009.003868.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELY MOLINA DO NASCIMENTO	1921.8/1-1	ALCIDES GONCALVES DO NASCIMENTO	1921.8/1	18/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 46 de 11/10/2013 (processo 009.004122.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LURDES MIRABER RODRIGUES	62333.0/1-1	JOEL ELIZEU VIANA RODRIGUES	62333.0/1	22/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio

dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 47 de 11/10/2013 (processo 009.004183.13.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SOELI SILVA DOS SANTOS	69248.0/1-1	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	69248.0/1-1	14/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 36 de 09/10/2013 (processo 009.003867.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADAO BATISTA	18315.8/1-01	MARLENE MACHADO BATISTA	18315.8/1	09/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 35 de 09/10/2013 (processo 009.004175.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZELOCA FONTOURA DA SILVA	69590.0/3-1	JOAO GREGORIO RIOS	69590.0/3	06/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 32 de 09/10/2013 (processo 009.004163.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HILDA DE OLIVEIRA PIRES	163.9/01-1	OSMAR BIANCHI PIRES	163.9/01	13/09/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 14 de 27/08/2013 (processo 009.003508.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JUCLELIA DA SILVA RITA	24860.1.1	ZIVER RITA	24860.1	31/07/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 15 de 27/08/2013 (processo 009.003246.13.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BELONI RODRIGUES DE VARGAS	690809.2.1	MAMEDES DE OLIVEIRA	690809.2	17/07/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 13 de 27/08/2013 (processo 009.003510.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA GONCALVES GETULIO	695560.1.1	ADEMAR GETULIO	695560.1	05/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 12 de 27/08/2013 (processo 009.002924.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PAULO AFONSO GONCALVES VANZELLOTTI	36071.3.1	KLEBER LUIZ SPERB	36071.3	01/07/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 43 de 11/10/2013 (processo 009.004199.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	13496/3-1	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	13496/3	04/08/2013

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 38 de 09/10/2013 (processo 009.003938.13.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEREZINHA SOUZA DE SOUZA	4055.4/1-1	ATALICIO CAETANO DE SOUZA	4055.4/1	26/08/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 57 de 21/10/2013 (processo 009.000612.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRMGARD COSTA	30317/1-1	JOAQUIM RAFAEL COSTA	30317/1	08/07/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 07 de 27/08/2013 (processo 009.002928.13.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RUFINA FELISBERTA FLORES MACHADO	695352.1.1	SIDELCINO FRANCISCO MACHADO	695352.1	28/06/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 05 de 27/08/2013 (processo 009.000479.13.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA CLAUDETE PIMENTEL DE ESCOBAR	6962771.1	RUI PIMENTEL DE ESCOBAR	696277.1	03/07/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 08 de 27/08/2013 (processo 009.003202.13.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA CLARA BARBOSA VASQUES	130592.2.1	LUIZ FERREIRA VASQUES	130592.2.1	19/02/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 06 de 27/08/2013 (processo 009.000395.13.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TRINDADE DA SILVA CARDOSO	11172111.1	JOSE CARDOSO	1117211.1	06/07/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 04 de 27/08/2013 (processo 009.003210.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SELENE CORREA DE BARROS	691504.1.1	PAULO EDISSON C DE BARROS	691504.1	09/07/2013
GENNY PEREIRA AQUINO	6704.1.1	MENELIO FERRAZ DE AQUINO	6704.1	03/07/2013
CECÍLIA TAVARES DA SILVA	43579.1.1	JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	43579.1	05/07/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, a contar de 29/3/2012, ao(s) dependente(s) de CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8, falecido(a) em 10/3/2010, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.09-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 949, de 28/11/2008, a contar de 05/08/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 6/4/1989, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUIZA EUNICE DE OLIVEIRA GOMES, 6839.5, CPF 052.978.500-53, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial MPS/MF 02/12, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência D, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; função gratificada de

nível 3, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; avanços: 9, 45%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho 100%, artigo 37, inciso I, alínea "c", 131, § único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 294 124 390 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 334 311 69, através da Portaria 488, de 24/10/2013, (processo(s) 009.001374.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE AZEVEDO PEREIRA, 62401.1, falecido em 10/08/1990, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 61, de 03/04/1990, modificado pelo 85, de 03/02/2003, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 04/10/1957, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, bem como, declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 60,00% DIONE ELISABETE PINTO VIJA GRAN, 62401.1, CPF 429.486.810-49, companheira, 20,00% NEUSA MARIA BUENO PEREIRA, 62401.1, CPF 553.358.450-15, ex-cônjuge, 20,00% AIRTON BUENO PEREIRA, 62401.1, CPF 844.201.620-15, filho inválido, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; avanços: 13, 65%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário, 58h49min, artigos 181, parágrafos 1º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133/85 e artigo 51 da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 120.371.270-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 639 00, através da Portaria 273, de 19/09/2013, (processo(s) 001.044885.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor LEOPOLDO PIRES, 68915.7, falecido(a) em 26/01/1994, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 101, de 18/06/1964, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/01/1940, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face a alteração do padrão do vencimento do cargo, que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a MALVINA DA SILVA PIRES, 2352.3, CPF 498.927.380-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo - Ato 86, de 26/06/1975 (processo 003.008616.74.4); Avanço Trienal - Ato 02, de 02/01/1976; Média de Horas-Extras - Ato 434/79 (003.017457.76.9); Padrão do Cargo - Ato 176/82 (processo 003.005046.82.3); Referência "C" - Ato 382, de 03/07/1986; Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.457.450-87, através da Portaria 392, de 14/10/2013, (processo(s) 009.002511.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor LEOPOLDO PIRES, 68915.7, falecido(a) em 26/01/1994, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 101, de 18/06/1964, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/01/1940, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor mensal da pensão para conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MALVINA DA SILVA PIRES, 2352.3, CPF 498.927.380-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo - Ato 86, de 26/06/1975 (processo 003.008616.74.4); Avanço Trienal - Ato 02, de 02/01/1976; Média de Horas-Extras - Ato 434/79 (processo 003.017457.76.9); Padrão do Cargo - Ato 176/82 (processo 003.005046.82.3); Referência "C" - Ato 382, de 03/07/1986; Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.457.450-87, através da Portaria 393, de 14/10/2013, (processo(s) 009.002511.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação à servidora MARIA HELOISA DA ROSA, 6924.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33916152068, através da Portaria 668, de 31/10/2013 (processo 009.003766.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor NICOLAU DE CARVALHO CHAGAS, 73964.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 27873358020, através da Portaria 669, de 30/10/2013. (processo 009.005029.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, 27695.1, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 30010926020, PASEP 10765000366, através da Portaria 665, de 30/10/2013 (processo 009.001541.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 73989.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com

referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 62h50min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38874954034, através da Portaria 666, de 11/11/2013 (processo 009.002929.10.4). * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário p/ Agente de Serviços Externos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora SOLANGE VERONICA MINUZZO, 28752.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 4h09min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 62201182000, PASEP 10682734370, através da Portaria 667, de 18/11/2013 (processo 009.003530.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor ESMAEL THEOPHILO, 73397.3, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23848359049, através da Portaria 677, de 13/11/2013 (processo 009.003718.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora LILIA TEREZINHA GUEDES POLYCARPYO, 6897.7, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33534470087, através da Portaria 676, de 13/11/2013 (processo 009.003676.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora MARIA AMALIA PAETZEL CHAVES, 6392.0, estatutária, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22123032034, através da Portaria 675, de 11/11/2013 (processo 009.003703.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO, 8264.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17357950034, através da Portaria 674, de 11/11/2013 (processo 09.003702.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora JANDAIRA INES VERNIER REOLON, 6988.0, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.E.10-1, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29221315053, através da Portaria 673 de 11/11/2013 (processo 009.003700.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, 24510.3, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.E.07-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05341671015, através da Portaria 672 de 07/11/2013 (processo 009.003709.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora VERA MARIA DE NADAL, 13943.1, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20183607015, através da Portaria 671, de 05/11/2013 (processo 009.003712.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação à servidora ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 5568.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.13-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12562262034, através da Portaria 670, de 04/11/2013 (processo 009.003713.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**;

REVISAR, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de DOMINGOS DA SILVA NUNES, 16813.3, falecido(a) em 01/04/2009, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1477, de 23/11/2006, a contar de 01/09/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/9/1985, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA HELENA COSTA NUNES, 6515.1, CPF 635.929.320-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição

Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 8, 40%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral, 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da Nota Técnica 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 231.961.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 923 961 23, através do Portaria 386, de 14/10/2013, (processo(s) 001.019048.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor, EMILIO ARIAS, 845.2, falecido em 04/12/1986, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.08-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 720, de 16/11/1972, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/12/1947, incluindo na pensão o valor correspondente da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível médio, alterando-se o montante total mensal com efeitos pecuniários a contar de 27/09/2008, em face da prescrição quinquenal, rateado à razão de: 100%, a ARMELINDA ADELE MONEGAT ARIAS, 381.4, CPF 500.184.340-53, cônjuge, com base nos artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 91, da Lei Complementar 478/02; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei Municipal 10.223/07. Observações (revisão de provento/outros): Avanços Trienais - Ato 1518, de 17/12/1975 (processo 001.049609.75.0); Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO "variável", Artigos 9º e 19 da Lei 10.087/06; Decreto 15.436/06; artigos 5º, 6º e 8º, §§ 1º e 2º, do Decreto 15.437/06; Decreto 15.475/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 006.997.560-49, através da Portaria 276, de 27/09/2013, (processo(s) 009.003962.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MÜLLER, 63078.3, falecido(a) em 18/8/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 401, de 03/05/05, a contar de 07/10/04, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/4/1977, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de:
25% a PATRÍCIA FREITAS MÜLLER, 6089.7, data-fim 10/05/12, CPF 025.842.130-44, filha, 25% a RODRIGO FREITAS MÜLLER, 6090.5, data-fim 20/05/13, CPF 025.784.190-35, filho, 25% a RAFAEL FREITAS MÜLLER, 6091.3, data-fim 23/09/14, CPF 025.776.880-75, filho, 25% a RITA DE CÁSSIA FREITAS MÜLLER, 6092.1, data-fim 25/11/22, CPF 025.842.140-16, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/88; avanços: 7, 35%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.332.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101.026.624.17, através da Portaria 424, de 18/10/2013, (processo(s) 001.048029.07.6 e 001.050571.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037248/13.8 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao mês de agosto/13, efetuado por JULIANA VELLOSO FUMEGALLI, 1160591/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático, em 21/11/2013. .

Processo 001.031446.13.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 26/09/2013 a 30/09/2013, efetuado por MONICA DE SOUZA PEDRO, 1195816/01, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático.

Processo 001.024640.13.1 – INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a Maria de FÁTIMA LOPES GIL, 281326/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.029422.13.2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 179921/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.036322.13.0 – INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA, 33650.9/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.030490.13.8 – INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a LETÍCIA SCHULTZ DAVILA, 3351.6/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.030586.13.5 – INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 20619.5/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.017993.13.0 - INDEFERE o pedido de abono dos atrasos e meias-faltas, no período de 06/03/2012 a 02/04/2013, apresentado por VALERIA PONTES RAMOS, 942951/1, Atendente, SA10904, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.035558.13.0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 15, 22 e 23/07/2013, apresentada por CASSIO MARTINEZ MACHADO, 1151770/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.043701.13.2 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.016301.13.7, de concessão da gratificação de 25%, por atividades em veículos de serviços essenciais, prevista no artigo 69 da Lei 6309, de 28/12/1988 e estendida aos detentores do cargo de Guarda Municipal pela Lei 6724, de 22/11/1990, apresentado por JOSÉ CARLOS DIAS MOREIRA, 210344/1, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme análise da área técnica, por falta de amparo legal.

Processo 001.043362.13.3 - INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA 4605, de 03/10/2013, efetuado pelo ex-servidor DIEGO RAFAEL DE LORENZI, matrícula 544684/2, por falta de amparo legal. **(REPÚBLICAÇÃO)**

Processo 001.038891.13.1 - INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044597.13.4 - DEFERE, em 18/11/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002618.13.3 - INDEFERE, a JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, em 13/11/2013, o pedido de abono de faltas.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001334.13.1 - INDEFERE CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo da Seção Zona Centro, em 20/11/2013, o pedido da gratificação de Insalubridade.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000943.13.4 - INDEFERE, em 18/11/2013, a defesa administrativa interposta por HILÁRIO JOÃO TERNES, servidor aposentado, matrícula 67434.8/2, constante no processo, com base na Informação nº 097/13, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.004059.13.1 - INDEFERE, em 08/11/2013, a solicitação de exclusão do desconto da pensão alimentícia, apresentada por OSCAR MANOEL MARCELINO, 73349.3, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.003137.13.9 - MODIFICA, em 31/10/2013, a data que dá direito à isenção do desconto do Imposto de Renda à servidora LEONICE REGINATTO, matrícula 06219.7/3, que passa a ser desde 29/08/2008, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 017/2013 Assistente Social da Secretaria Municipal de Gestão, de 18/11/2013.0

Laudo 017/2013 Assistente Social da Secretaria Municipal de Gestão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82436_1.pdf

Termos de Ratificação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor SIDINEY ALVES RIBEIRO, 96500/03, ZELADOR, AC10703, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar serviço noturno, nos períodos de 02/2001; 06/2001; 06/2002; 02/2003 a 03/2003; 08/2003; 02/2004 a 04/2004; 02/2005 a 03/2005; 05/2005 a 06/2005; 08/2005 a 08/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 030/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ – IEIMAN** – projeto “Qualificando para Melhor Atender” - CERT. N.º. 2013-010 – VALOR R\$ 425.962,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN II** – projeto “Qualificação Institucional: Ser – Cidadania na Educação Infantil” - CERT. N.º. 2013-011 – VALOR R\$ 382.238,44 (Trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária n.º 10/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 031/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento - SARA com regime de atendimento Apoio Sócio-educativo em meio aberto para a entidade ONG RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR, CNPJ 07.731.258/0001-07, cuja executora é a Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Schmith.

Sessão plenária nº 11/13 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 032/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Associação Cristã de Moços do RS - ACM de R\$ 23.325,00 referente ao projeto "Justiça Restaurativa".

Sessão plenária nº 12/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 033/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS referente a parcela 02/03, bem como a alteração do plano de aplicação da mesma parcela do projeto "Ressociação da Criança e do Adolescente Através da Contação de Histórias".

Sessão plenária nº 12/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 034/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar alteração dos gastos previstos no projeto Novos Horizontes da entidade Centro Cultural James Kulisz - CEJAK conforme solicitação fl. 96 do processo administrativo 001.017918.12.0.

Sessão plenária nº 12/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 035/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro para entidade ASSOCIAÇÃO LAR LUZ DA CRIANÇA localizada na Rua Dona Paulina nº. 701, Bairro Tristeza, com o programa [Abrigo de Proteção para Crianças e Adolescentes](#).

Registro CMDCA: 665

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 036/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA – projeto "Manutenção de Mão de Obra Técnica Qualificada" - CERT. Nº. 2013-007 – VALOR R\$ 119.280,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 08/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 037/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de visita orientada a cidade de Belo Horizonte – MG apresentado pelo Coordenador de Políticas para a Criança e Adolescente da SMGL, que se realizará entre os dias 10 e 17 de junho de 2013, sendo que o FUNCRIANÇA custeará as passagens e diárias (ajuda de custo), para as Conselheiras de Direitos Otília Maria Henz de Abreu e Dalva Franco, devendo os outros participantes ser custeados pelo respectivo órgão de origem.

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 039/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do programa Educação Infantil para entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA CNPJ 14.275.672/0001-14, localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova nº. 136, Bairro Bom Jesus, conforme sessão plenária 44/11 de 21 de dezembro de 2011.

Registro CMDCA: 366

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 040/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro para entidade OBRA SOCIAL PAZ E MEL CNPJ 05529361000143, localizada na Rua Pedro Velho nº. 771, Bairro Partenon, conforme sessão plenária 44/11 de 21 de dezembro de 2011.

Registro CMDCA: 463

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 041/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição de Programa Educação Infantil da Entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo à Executora do programa será a entidade Escola de Educação Infantil Santa Catarina, localizada na Av. Luiz Francisco Zanella, nº 1001 - bairro Restinga, nesta Capital.

Sessão plenária nº 014/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 042/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Registro e Inscrição de Programa SASE (regime sócio-educativo em meio aberto) para Entidade TINGA RECICLAGEM DIGIAL - TRD, cujo CNPJ é 15.027.497/0001-09, localizada na Rua Frei Damião nº. 29, Bairro Restinga.

Registro CMDCA: 729

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 043/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação e prestação de contas do recurso de R\$ 727.549,52 repassado à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre referente ao projeto "Cuidando das Nossas Crianças", a contar da data de comunicação.

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 044/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS referente a parcela 02/03 do projeto "Ressociabilização da Criança e do Adolescente Através da Contação de Histórias".

Sessão plenária nº 15/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 045/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) **ASSOCIAÇÃO CRECHES BENEFICIENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS** – Projeto "Sementes do Amanhã: Gentileza Gera Gentileza" - CERT. Nº. 2013-12 – VALOR R\$ 335.163,45 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) **CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX** – Projeto "Espaço de Proteção e Cultura" – CERT. Nº 2013-13 – VALOR R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), com 10% (dez por cento) de retenção;
- 3) **CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX** - Projeto "Renovando para Crescer" – CERT. Nº 2013-14 – VALOR R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 15/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 046/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro oriundo de captação destinadas ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para o EDITAL 01/2013 do CMDCA – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO, a ser distribuído através de projetos de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho, que tenham Programas de Atendimento Direto em execução para Crianças e Adolescentes, conforme definido no respectivo Edital.

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 047/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Registro e Inscrição de Programa SARA (Serviço de Apoio a Rede de Atendimento) para Entidade RS PARADESPORTO, cujo CNPJ é 07.532.409/0001-06, localizada na Rua dos Andradas, 261, 901 – Centro, nesta capital.

Registro CMDCA: 8037

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 048/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE referente a parcela 02/04, bem como a alteração do plano de aplicação da mesma parcela do projeto “Mantendo a Qualidade”.

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 049/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA – UNIDADE ASSISTENCIAL Dr. ANTÔNIO MORENO MARALES** – Projeto “Esporte em Ação” - CERT. Nº. 2013-015 – VALOR R\$ 931.125,16 (Novecentos e trinta e um mil cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR** – Projeto “Redecriar – Educação para Sustentabilidade” – CERT. Nº 2013-016 – VALOR R\$ 314.610,16 (Trezentos e quatorze mil seiscientos e dez reais e dezesseis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção;

3) **FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO** - Projeto “Social Elevador Escola” – CERT. Nº 2013-017 – VALOR R\$ 425.892,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

4) **MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA – CENTRO SOCIAL Pe. PEDRO LEONARDI** – CERT. Nº 2013-018 – VALOR R\$ 2.672.304,00 (Dois milhões seiscientos e setenta e dois mil trezentos e quatro reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 16/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 050/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do Registro nº 305 da Entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLINHA COMUNITÁRIA CRIANÇA DO FUTURO, com a inscrição de programa SASE (Regime de apoio sócio-educativo em meio aberto).

Sessão plenária nº 16/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 051/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO da seguinte forma: Em 30 parcelas fixas de R\$ 250,00. No momento que a Entidade efetuar o pagamento da 1ª parcela, considera-se adimplente para captar recursos junto ao CMDCA.

Sessão plenária nº 16/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 29 de maio de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 052/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da resolução 020-2013 do CMDCA onde consta um valor de repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para o projeto 2ª Edição do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente, Comitê EVESCA, que passará a ser de R\$ 7.716,67 (sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Sessão plenária nº 18/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 24 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 053/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso de R\$ 7.467,00 repassado à entidade Fraternidade Cristã Espírita referente ao projeto "Qualificando Espaços para as Crianças".

Sessão plenária nº 18/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 054/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recursos financeiros do FUNCRIANÇA para custeio de 3 (três) diárias para cada um dos 10 (dez) Conselheiros Tutelares que irão participar do Evento "7º CONGRESSUL – Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá em Curitiba/PR nos dias 15 à 18 de julho de 2013. São os seguintes: Rodrigo Farias Reis, matr. 872250 – Darci José da Silva, matr. 1060333 – Ana Cristina Medeiros, matr. 940073 – Francisco Charles Vieira Soares, matr. 147889 – Júlio César Foutoura, matr. 426547 – Pedro Sabino de Freitas, matr. 771925 – Eduardo da Silva Vilar, matr. 903659 – Cristiano Aristimunha Pinto, matr. 679905 – Priscilla Erich Marques Ramires, matr. 1061534 – e Vanda Roza de Oliveira, matr. 846809.

Sessão plenária nº 20/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 055/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO** – Projeto "Sustentabilidade em Foco" - CERT. Nº. 2013-019 – VALOR R\$ 182.007,39 (Cento e oitenta e dois mil, sete reais e trinta e nove centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 19/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 19 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 056/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recursos financeiros do FUNCRIANÇA para custeio de passagens aéreas, hospedagem e três diárias para cada um do 2 (dois) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente que irão participar do evento "7º CONGRESUL- Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e Adolescente, que ocorrerá em Curitiba-PR, nos dias 15 à 18 de julho de 2013. Participará deste evento a conselheira de direito Jossana Cecchi Bernardi, matrícula 1033522-1.

Sessão plenária nº 20/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 057/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recursos financeiros do FUNCRIANÇA para custeio de passagens aéreas, hospedagem e três diárias para cada um do 2 (dois) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente que irão participar do evento "7º CONGRESUL- Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e Adolescente, que ocorrerá em Curitiba-PR, nos dias 15 à 18 de julho de 2013. Participará deste evento a conselheira de direito Vanessa Santos Dias, CPF 00185991092.

Sessão plenária nº 20/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 058/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) **CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA** – Projeto "Geração de Davi I" - CERT. Nº. 2013-020 – VALOR R\$ 55.455,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) **CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA** – Projeto "Geração de Davi II" - CERT. Nº. 2013-021 – VALOR R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 3) **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS** – Projeto "Qualificação das Ações Sócio-educativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana" – CERT. Nº. 2013-022 – VALOR R\$ 1.811.432,00 (Um milhão oitocentos e onze mil quatrocentos e trinta e dois reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 4) **AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL – ASA/RS** – Projeto "Manutenção e Qualificação das Casas Lares" – CERT. Nº. 2013-023 – VALOR R\$ 281.976,00 (Duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), com isenção de retenção.

Sessão plenária nº 22/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 095/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da entidade STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, referente a transferência de R\$

12.687,84 do “Projeto Manutenção” para o “Projeto Transparência, Capacitação, Qualificação e Manutenção”, com retenção de 5% (cinco por cento). O recurso só poderá ser utilizado na manutenção.

Sessão plenária nº 33/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 096/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA para prorrogar o prazo de execução e prestação de contas em 30 dias, a contar da data de comunicação, relativo ao projeto “Cuidando de Nossas Crianças”.

Sessão plenária nº 32/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 098/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do registro da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IDEST, a mesma deverá entrar com novo pedido junto a este Conselho.

Sessão plenária nº 33/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 099/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – Projeto “Cuidando do Nosso Futuro” - CERT. Nº. 2013-035 – VALOR R\$ 2.551.050,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais) com 10% (dez por cento) de retenção;

2) MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR – Projeto “Investindo Mais em Qualidade de Vida II” – CERT. Nº 2013-036 – VALOR R\$ 444.560,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 32/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 100/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA MENINO DEUS para prorrogar o prazo de execução em 30 dias, a contar da data de comunicação, relativo ao repasse de R\$ 103.863,00 do “Projeto Lar das Crianças”.

Sessão plenária nº 34/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 101/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – Projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2014/2015” - CERT. Nº. 2013-037 – VALOR R\$ 555.020,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 34/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 02 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 102/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Moção de Repúdio às recentes iniciativas por parte de diferentes grupos do Estado e da Sociedade no sentido de propor a Redução da Maioridade Penal e o Aumento do Tempo da Medida Sócioeducativa da Internação.

Sessão plenária nº 35/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 103/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS** – Projeto “Manutenção da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó” - CERT. Nº. 2013-038 – VALOR R\$ 90.684,06 (Noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ** – Projeto “Qualificando os Espaços 2” CERT. Nº 2013-039 – VALOR R\$ 69.806,29 (Sessenta e nove mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 35/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 104/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE** – Projeto “Sustentabilidade Sócio Ambiental” - CERT. Nº. 2013-040 – VALOR R\$ 1.655.600,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA** – Projeto “Qualificar para Transformar” CERT. Nº 2013-041 – VALOR R\$ 378.882,20 (Trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 36/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 105/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para cobrir gastos com a compra de passagens aéreas (ida e volta) e uma diária para cada um dos dois Conselheiros que irão representar o CMDCA no evento “Encontro Nacional da Agenda de Convergência para a Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente – Copa do Mundo de Futebol – 2014”. Os Conselheiros escolhidos são André Seixas e Carlos Fernando Simões Filho. O Evento ocorrerá em Brasília-DF, entre 22 e 23 de outubro de 2013.

Sessão plenária nº 35/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 106/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar e ratificar o parecer favorável da Junta Administrativa do FUNCRIANÇA referente à transferência do recurso no valor de R\$ 682,93 (seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), que foi depositado pela empresa CLARO/AS por engano no FUNCRIANÇA e que este seja transferido para o Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, através de depósito em conta específica

do Banrisul, informada neste processo administrativo à (pág. 09).

Sessão plenária nº 37/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 107/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a readequação do "Educando para Servir III" referente ao Edital 01/2013, bem como o seu plano de aplicação de recursos, fls. 28 à 34 do processo administrativo 001.022282.13.0.

Sessão plenária nº 37/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 108/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNO AUXILIO CRISTÃO DA SAGRADA FAMÍLIA** - Projeto "Sustentabilidade, Desenvolvimento Presente, Garantindo o Futuro das Próximas Gerações" - CERT. Nº. 2013-042 – VALOR R\$ 500.863,54 (Quinhentos mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 38/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 23 de outubro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 109/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IDEST, Rua Luciana de Abreu, nº. 337/202 – Bairro Moinhos de Vento – CEP 90570-060.

Número de registro: 8036

Sessão plenária nº 40/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 110/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução 016/2013. Os projetos de captação de recursos do Funcriança, com todos os seus desdobramentos, voltam a serem homologados pela resolução 050/2008.

Sessão plenária nº 40/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 111/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que todas as entidades contempladas pela Prefeitura com edificações padronizadas não precisarão de visitas para fins de registro, a análise da documentação será o suficiente.

Sessão plenária nº 40/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 112/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação em 60 (sessenta) dias no prazo de aplicação do recurso de R\$ 103.863,00 repassado a entidade MITRA – Paróquia Menino Deus referente ao “Projeto Lar da Criança”, certificado 037-2010.

Sessão plenária nº 40/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 113/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar plano de aplicação de valor R\$3.067,00 com retenção de 10% (dez por cento) da entidade Pia União das Irmãs Copiosa Redenção, referente ao projeto “Conservando e organizando a Comunidade Terapêutica com a Arte no viver”, com base na resolução 016/2013 Art. 1º. A resolução 086/2013 está revogada a partir desta data.

Sessão plenária nº 40/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 114/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL** – “Projeto Manutenção no Atendimento a PCD Múltipla” - CERT. Nº. 2013-043 – VALOR R\$ 2.535.591,34 (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE – APABB** - “Projeto de Esporte da APABB” – CERT. Nº 2013-044 – VALOR R\$ 70.698,84 (Setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

3) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE – APABB** – “Projeto de Natação da APABB – CERT. Nº 2013-045 – VALOR R\$ 33.462,24 com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 41/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 115/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, Avenida Borges de Medeiros, nº. 659, Salas 501 B e 502 B – Bairro Centro Histórico – CEP 90020-023.

Número de registro: 8039

Sessão plenária nº 41/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 116/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Leopoldina - ACOMAJAL, Rua Golda Meier, nº. 80, Sala 237 – Bairro Jardim Leopoldina – CEP 91240-080.

Número de registro: 10012

Sessão plenária nº 42/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 117/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto - SASE para a entidade Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte, CNPJ 00.852.656/0001-32, localizada na Rua General Sady Cahen Fischer, Acesso Quatro, nº. 03, Bairro Rubem Berta.

Registro CMDCA: 265

Sessão plenária nº 42/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 118/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasses financeiros do FUNCRIANÇA para doze entidades (conforme listagem abaixo) no valor individualizado de R\$ 4.906,12 referente ao recurso não resgatado da Resolução 082/2013. Cada entidade deverá entregar até 21/11/2013 às 17h os seguintes documentos: Projeto, Plano de Aplicação e Certidões Negativas de Débitos (INSS, FGTS, Federal, Municipal e Trabalhista).

Entidades beneficiadas:

- Associação Amigos da Restinga;
- Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT;
- Assoc. Com. Moradores Jardim Camaquã;
- Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria;
- Associação de Moradores da Vila Amizade – AMOVILA;
- Associação dos Moradores do Jardim São João;
- Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã;
- Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima;
- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira;
- Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente;
- Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel;
- Instituição de Educação Infantil Tia Helena.

Sessão plenária nº 42/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 061/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que

Esta Resolução dispõe sobre as medidas relativas à proteção das crianças e adolescentes no período preparatório e durante a Copa do Mundo FIFA 2014, eventos relacionados e grandes eventos, realizadas em Porto Alegre, tem como referencia a Resolução 156, de 14 de março de 2013 do CONANDA,

Considerando

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, objetivo estratégico "2.1 - Priorizar a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive com cláusulas de proteção nos contratos comerciais nacionais e internacionais",

RESOLVE:

Aprovar:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as medidas relativas à proteção das crianças e adolescentes no período preparatório e durante a Copa do Mundo FIFA 2014, aos eventos relacionados e grandes eventos, que serão realizados em Porto Alegre.

Art. 2º Adolescentes a partir dos 16 anos de idade podem trabalhar no serviço voluntário definidos em conformidade com a legislação vigente, sendo monitorados por este CMDCA e pelo FDCA (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) através do FORMAP (Fórum Municipal de Aprendizagem).

Art. 3º A execução dos programas, serviços e projetos desenvolvidos pelas redes sócio educativas, assistenciais e escolares municipal – próprias e conveniadas - da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes deverão manter o atendimento no período de 12 de junho

a 10 de julho de 2014, ampliando o acolhimento e monitoramento, ofertando serviços voltados aos grandes eventos esportivos territoriais.

Art. 4º O CMDCA orienta ao Conselho Tutelar de Porto Alegre a efetivar no seu planejamento e plano de trabalho específico para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, nos períodos dos grandes eventos esportivos, contemplar atendimento em regime de Plantão nas 10 Micros Regiões no período de realização dos jogos e Fan Fest, independente de ponto facultativo.

Parágrafo único. O Município, através da SMGL, deve garantir toda a estrutura para o funcionamento adequado dos conselhos tutelares, conforme art. 4º da Resolução 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010.

Art. 5º O FUNCRIANÇA, excepcionalmente nos anos de 2013 e 2014, poderá acolher financiamentos que custeiem projetos que incentivem e fortaleçam espaços para a oferta e o desenvolvimento de atividades de lazer, esporte, cultura, convivência familiar e comunitária, tais como:

I - atendimento direto de crianças e adolescentes por entidades não governamentais e governamentais;

II - investimento na manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, para uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

III - campanhas na mídia para proteção a infância e adolescência pré, durante e pós os eventos esportivos;

IV - Acolher repasses do Fundo da Infância e Adolescência Nacional e Estadual, mediante plano de aplicação;

V - ações de fortalecimento do protagonismo adolescente ligados ao tema dos eventos esportivos.

Art. 6º O CMDCA deve incidir junto ao Poder Público Municipal, no orçamento, a fim de garantir recursos para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no período de realização da Copa do Mundo 2014 e grandes eventos.

I - garantindo recursos para o FUNCRIANÇA;

II - garantindo recursos para a formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) (política de esportes, assistência social, cultura e proteção da criança e do adolescente), bem como do trade turístico (rede hoteleira, restaurantes e etc) quanto à abordagem de Direitos Humanos ao longo da realização do evento;

III - garantindo recursos para serem aplicados em programas e ações que incentivem e fortaleçam espaços para a oferta e o desenvolvimento de atividades de lazer, esporte, cultura, convivência familiar e comunitária;

IV - previsão de recursos orçamentários conforme **caput** deste artigo não deve comprometer a continuidade da política permanente de promoção e defesa das crianças e dos adolescentes.

Art. 7º O CMDCA intensificará o monitoramento dos gastos nas ações da infância e adolescência no período da Copa do Mundo de Futebol - 2014 e Grandes eventos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão plenária nº 024/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 062/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que as doações ao FUNCRIANÇA oriundas do Banco Itaú Social (pessoas físicas ou jurídicas) serão destinadas a "Ações Voltadas Para a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes para a Copa do Mundo FIFA 2014".

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 063/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no plano de aplicação da entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ – CEJAK da retirada de valores da rubrica de alimentação para a rubrica de equipamento e material permanente, visto que a entidade conseguiu um parceiro para a manutenção de alimentação.

Sessão plenária nº 23/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 064/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade FEDERAÇÃO ESPIRITA DO RIO GRANDE DO SUL para prorrogar por mais 30 dias o prazo para a aplicação do recurso, a contar da data desta resolução, referente à parcela 02/03 no valor de R\$ 24.942,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), do projeto "Ressocialização da Criança e do Adolescente Através de Contação de Histórias da FERGS".

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 065/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA para prorrogar o prazo de execução e prestação de contas em 30 dias, a contar da data desta resolução, relativo ao projeto "Cuidando de Nossas Crianças".

Sessão plenária nº 23/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 066/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE para prorrogar o prazo de execução e prestação de contas em 30 dias, a contar da data desta resolução, relativo ao projeto "Criança Feliz – Quem Ama Educa".

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 067/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA para prorrogar o prazo de execução e prestação de contas em 30 dias, a contar da data desta resolução, relativo ao repasse de R\$ 13.416,30 do projeto "Espaço para o desenvolvimento integral".

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 068/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA para prorrogar o prazo de execução e prestação de contas em 30 dias, a contar da data desta resolução, relativo ao repasse de R\$ 205.620,96 do projeto "Construir para Servir Crianças Neurolesionadas".

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 070/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM CRUZEIRO DO SUL** – Projeto "Formação de Jovens Precursores da Cultura da Paz" - CERT. Nº. 2013-027 – VALOR R\$ 423.700,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e setecentos reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II** – Projeto "Transportando Alimentos" - CERT. Nº. 2013-028 – VALOR R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 071/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD/RS** – Projeto “Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre” - CERT. Nº. 2013-029 – VALOR R\$ 5.058.193,00 (Cinco milhões cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM** – Projeto “Infância Segura” - CERT. Nº. 2013-030 – VALOR R\$ 58.685,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 072/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para cobrir gastos com o “Seminário de Qualificação dos Agentes Defensores dos Direitos da Criança e do Adolescente”. A entidade que receberá o recurso será a ACEBERGS – Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 073/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de Valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Campanha do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – EVESCA. A campanha será realizada no Acampamento Farroupilha de 2013.

Sessão plenária nº 26/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 074/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro até 15 de dezembro de 2013 para entidade Centro de Umbanda Reino da Mãe Oxum CNPJ 88.929.609/0001-90, localizada na Avenida Moab Caldas nº. 105, Bairro Medianeira.

Registro CMDCA: 563

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 075/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do Programa Educação Infantil para entidade Pequena Casa da Criança CNPJ 92.852.953/0001-04, localizada na Rua Mário de Artagão nº. 13, Bairro Partenon.

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 076/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do Programa Trabalho Educativo para entidade Instituto de Integração Social CNPJ 03.654.078/0001-18, localizada na Avenida Moab Caldas nº. 333, Acesso 9, Bairro Santa Teresa.

Registro CMDCA: 564

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 078/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

- 1) **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR** – Projeto “Manutenção, Esta Oportunidade Transforma Vidas” - CERT. Nº. 2013-031 – VALOR R\$ 385.201,70 (Trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e um reais e setenta centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;
- 2) **INSTITUTO POPULAR DE ARTE EDUCAÇÃO - IPDAE** – Projeto “Abrindo Portas para o Futuro: Tocando, Lendo e Preservando” - CERT. Nº. 2013-032 – VALOR R\$ 689.697,50 (Seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 28/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 079/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo para aplicação de recurso no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), por trinta dias a contar da data desta resolução, conforme pedido feito pela entidade INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a folha 217 desse processo administrativo nº 001.029514.11.8.

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 07 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 080/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do Serviço de Apoio a Rede de Atendimento - SARA para entidade Fundação Thiago de Moraes Gonzaga CNPJ 02.403.957/0001-04, localizada na Rua Botafogo nº. 918, Bairro Menino Deus.

Registro CMDCA: 8038

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 081/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição do Programa Aprendizagem para entidade SESI - Serviço Social Da Indústria CNPJ 03.775.159/0001-76, localizada na Avenida Assis Brasil nº. 8787, Bairro Sarandi.

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 082/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 11.774,70 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para as Entidades Associação Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado, Associação Comunitária Moradores Jardim Camaquã, Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT, Escola de Educação Infantil Cantinho Doce, Associação dos Moradores do Jardim São João, Associação de Moradores da Vila Amizade – AMOVILA, Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã, Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-Juvenil Isabel Vieira, Clube de Mães Corrente Infinita, Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima, Cooperativa Nova Geração, Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, Instituição De Educação Infantil Pingo De Mel, Associação Amigos Da Restinga, Associação dos Moradores da Vila Antiga Divinéia, Instituição de Educação Infantil Tia Helena e Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria, para ser utilizado na readequação e qualificação de espaços físicos para fins de credenciamento e autorização junto ao Conselho Municipal de Educação. Para ser habilitada ao respectivo recurso, a Entidade deverá estar com a situação cadastral regular junto ao CMDCA e apresentar até as 17h do dia 06 de setembro de 2013, junto a Gerência Administrativa do CMDCA/FMDCA, o projeto, bem como o plano de aplicação e certidões de regularidade fiscal.

Plenária nº 28 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 14 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 084/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a liberação de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, até o limite de 03 (três) diárias, para as Conselheiras Vanessa Santos Dias e Jossana Cecchi Bernardi, participarem do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, a realizar-se do dia 11 a 13 de setembro de 2013 em São Lourenço do Sul/RS.

Aprovava liberação de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, solicitada pelo ofício 12/2013 da Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, para que 10 (dez) Conselheiros Tutelares participem do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, a realizar-se do dia 11 a 13 de setembro de 2013 em São Lourenço do Sul/RS, até o limite de 03 (três) diárias por representante.

1) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – Projeto “Resgatando Vidas” - CERT. Nº. 2013-033 – VALOR R\$ 734.900,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) com 10% (dez por cento) de retenção;

2) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - Projeto “Programa de Fortalecimento das Práticas de Humanização ao Bebê de Baixo Peso” CERT. Nº 2013-034 – VALOR R\$ 372.400,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 30/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 090/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA para pagamento da confecção gráfica de 10.000 (dez mil) exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária nº 28/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 091/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ACEBERGS – Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

Sessão plenária nº 30 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 04 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 092/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do programa Educação Infantil para entidade Conselho Comunitário Jardim Leopoldina - CONCOJAL CNPJ 10.015.919/0001-02, localizada na Rua Orlando Ata nº. 02, Bairro Jardim Leopoldina.

Registro CMDCA: 10004

Sessão plenária nº 30/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar em atenção ao item 9.4 do Edital 01-2013 CEDICA – FECA, o seguinte cronograma do CMDCA:

- Até o dia 05 de agosto de 2013, às 17h00min, estaremos recebendo os projetos das Instituições que estarão concorrendo ao Edital 01-2013 FECA;
- No dia 06 de agosto de 2013, será verificada junto ao CMDCA a situação cadastral das Instituições concorrentes;
- No dia 07 de agosto de 2013, avaliação dos projetos pelo CMDCA;
- No dia 08 de agosto de 2013 o CMDCA encaminhamento dos projetos concorrentes para o CEDICA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária nº 023/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 093/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seleção dos projetos das seguintes Entidades para o Edital – Programa Apoio aos Fundos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social:

- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada;
- Federação Espírita do Rio Grande do Sul;
- Fundação Projeto Pescar;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre;
- Movimento Por Uma Infância Melhor.

Designa o Gerente Administrativo do CMDCA/FMDCA – Carlos Alberto Silva da Luz como representante deste Conselho para encaminhar a inscrição dos projetos selecionados.

Sessão plenária nº 31/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 094/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso (verba contingência), conforme resolução 196-2010 do CMDCA, para a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA cobrir prejuízos advindos de calamidade (enchente), no valor total de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Sessão plenária nº 32/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/08, e alterada pela Portaria 99 de 12/07/2013, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
74	Eliane Prezzi de Zorzi	001.044950.13.6

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO 003/2013

Formaliza a Comissão de Avaliação e Seleção das Instituições e/ou entidades para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, na Gestão 2014 / 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (CONDECON), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 e Decreto nº 15.519, de 15 de março de 2007 e,

Considerando a necessidade de avaliar e selecionar as instituições e/ou entidades para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON no biênio janeiro de 2014 a dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de avaliar a documentação apresentada por cada uma das instituições credenciadas;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para classificação das instituições manifestadamente interessadas em participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, na Gestão 2014 / 2015,

RESOLVE:

FORMALIZAR a Comissão de Avaliação e Seleção das Instituições e/ou entidades para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, para funcionar no período de 30 de outubro a 30 de dezembro de 2013, na Gestão, conforme segue: Christine Balbinot, representante titular da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE-RS); Teresa Cristina Fernandes Moesch, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (OAB/RS); Cauê Vieira da Silva, representante titular da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre (PGM); Flávia do Canto Pereira, representante titular do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON Porto Alegre) e Manoel Silveiro Cachafeiro, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (CONDECON).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

CAUÊ VIEIRA DA SILVA, Presidente do CONDECON.

CRECI-RS - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul
DPE/RS – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
FEDC - Fórum Estadual de Defesa do Consumidor.
MDCC/RS - Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do RS.
OAB/RS - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul.
PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre.
PROCON Porto Alegre – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.
SECOVI/RS - Sindicato da Habitação // AGADEMI - Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário.
SENGE/RS - Sindicato dos Engenheiros do RS.
SINDILOJAS - Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre.
SINDIOPTICA - Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do RS.
SINDUSCON/RS - Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul.

SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
SMED - Secretaria Municipal da Educação.
SMIC - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
SMS - Secretaria Municipal da Saúde.
UAMPA/RS - União das Associações de Moradores de Porto Alegre.

Registre-se e Publique-se:
Aprovado na Sessão de 30 de outubro de 2013.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do CONDECON.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON**

RESOLUÇÃO 004/2013

Prorroga o prazo de chamamento e recebimento da documentação de manifestação de interesse de instituições para participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, no biênio Gestão 2014/2015, conforme Edital 001/2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre (CONDECON), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 563/2007, de 30 de janeiro de 2007 e Decreto nº 15.519, de 15 de março de 2007 e,

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para que, instituições e/ou entidades organizem a documentação necessária para a manifestação de interesse em participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, no biênio Gestão 2014 / 2015;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para o recebimento da referida documentação;

RESOLVE:

PRORROGAR até 02 de dezembro de 2013, o prazo de chamamento e recebimento da documentação de manifestação de interesse de instituições para participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre – CONDECON, no biênio Gestão 2014/2015, conforme Edital 001/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 05 de novembro de 2013 (Ano XVIII - Edição 4627, páginas 12, 13 e 14)

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

CAUÊ VIEIRA DA SILVA, Presidente do CONDECON.

Registre-se e Publique-se:

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do CONDECON

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE EDITAIS DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS: 01/2013; 02/2013 e 03/2013

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições para os concursos públicos destinados a vagas e a formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho ou regime jurídico vigente na data de admissão, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.062 de 06 de abril de 2011, através de provas seletivas de caráter eliminatório e classificatório, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle. O período de inscrições, para todos os Editais, ocorre de 23 de novembro a 15 de dezembro de 2013. Todos os demais prazos e procedimentos encontram-se na íntegra nos referidos Editais de Abertura. O Edital de Abertura n.º 01/2012 contempla o cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF. O Edital de Abertura n.º 02/2013 contempla o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos. O Edital de Abertura n.º 03/2013 contempla o cargo de Médico. Os concursos públicos serão regidos pelas disposições contidas nos respectivos Editais de Abertura publicados no site www.fundacaolasalle.org.br, no dia 23 de novembro de 2013.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.045005.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Backstage Sonorização e Iluminação LTDA. - CNPJ (MF) nº 08.519719/0001-45.

OBJETO: Contratação emergencial de produtora de eventos para atuar na disponibilização de infraestrutura para a realização da "Assembleia Municipal de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e de Apresentação da Receita e Despesa do Município".

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2472-339039220100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036492.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Instalação de mais um equipamento de condicionamento de ar na sala 925 (Coordenação de Seleção e Ingresso).

VALOR: R\$ 295,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036491.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12.

OBJETO: limpeza e manutenção preventiva em equipamentos de condicionamento de ar instalados na Coordenação de Seleção e Ingresso.

VALOR: 370,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/06.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2013 - PROCESSO 001.045407.13.4 para aquisição de PLASTICO LAMINADO SILICONIZADO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 05 de dezembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo preegoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 3502013
PROCESSO 001.037890.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

**PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA- ITEM: 02.
FRACASSADO- ITEM: 01.**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 121, publicada Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), registrado na Procuradoria Geral do Município (PGM) sob o nº 52.843, livro 818-D, folhas 249, torna público a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2013 PROCESSO 001.043616.13.5**, Contratação de empresa(s) para locação de caminhão(ões) toco com cabine dupla ou suplementar com caçamba basculante com motorista(s) para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 121, publicada Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), registrado na Procuradoria Geral do Município (PGM) sob o nº 52.843, livro 818-D, folhas 249, torna público a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2013 PROCESSO 001.043617.13.1**, Contratação de empresa(s) para locação de caminhão(ões) para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 10 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 121, publicada Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), registrado na Procuradoria Geral do Município (PGM) sob o nº 52.843, livro 818-D, folhas 249, torna público a abertura do processo licitatório como segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2013 PROCESSO 001.043618.13.8**, Contratação de empresa(s) para locação de retroescavadeira(s), com operador(es), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 09 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2013, PROCESSO 001.037888.13.7, contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de impressão de **Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758** para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013
PROCESSO 001.009245.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013 - PROCESSO 001.009245.13.8, para contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Coordenação de Artes Plásticas e Acervo Artístico da Secretaria Municipal da Cultural, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III - Termo de Referência - integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 06 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.041843.13.4
PREGÃO ELETRÔNICO 401/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, organização e coordenação de evento para o 1º Festival de Roteiro Audiovisual de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.900,00

VENCEDOR: Andréia Caroline Affonso Rodrigues ME

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS 411/2013
PROCESSO 001.041853.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Prestação de serviços para **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO**.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 28.605,54

VENCEDOR: Fato Singular – Projetos Culturais e Eventos

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.043643.13.2
PREGÃO ELETRÔNICO 420/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para montagem de infra-estrutura para o evento Descida da Borges, em homenagem ao Dia Nacional do Samba e os eventos "Banda do Beco" e "Banda do Bolinha".

VALOR GLOBAL: R\$ 20.999,00

VENCEDOR: Luiz Antônio Osorio ME

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 245/2013
PROCESSO 001.025855.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA retifica a publicação do resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, tornando-se sem efeito a publicação do DOPA do dia 21/2013.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e/ou Secretaria Municipal de Governança Local.

Vencedores e respectivos valores globais

LOTE 01: Valquíria da Silva Ribeiro – ALPHA PRINT GRÁFICA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00

LOTE 02: Gráfica R J R Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 5.898,93

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do PES 421/2013, processo 001.043644.13.9, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.074435.13.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	CASTRO – BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	07/12/2014	1962
SMOV	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.	13/11/2014	2103

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 13/2013 RESULTADO DE CERTAME EDITAL 001.011433.13.2

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Comunitária Casa de Nazaré, localizada na Rua Coronel Timóteo, 350, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Comunitária Pingo de Gente, localizada na Rua Celso Frankini, 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002260.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Maria Títoni da Silva ME. - CNPJ 02.272.231/0001-80

OBJETO: Serviços de fornecimento de café da manhã para 150 pessoas, no evento de 24 Horas de Samba, dentro do Projeto Semana do Samba, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ X3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.002250.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Simone Ribeiro

OBJETO: Apresentação em grupo de Porta-Bandeiras, no dia 01 de dezembro de 2013, no Centro Municipal de Cultura, evento Café da Manhã, no Projeto Semana do Samba.

VALOR: R\$ 1.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339036

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002249.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Porto Alegre Brasil Turismo Ltda. - CNPJ 08.678.677/0001-95

OBJETO: Locação do Barco Noiva do Cai II, no evento Samba no Barco, no Projeto Semana do Samba.

VALOR: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.013453.13.0

CONTRATADO: Casa do Artista Riograndense

CNPJ: 88.316.336/0001-09

OBJETO: Patrocínio para apoio institucional e financeiro.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2864.335043

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

PROCESSO: 001.040470.13.0

CONTRATADO: Gege Produções Artísticas Ltda

CNPJ: 27.051.978/0001-39

OBJETO: Palestra com o músico Gilberto Gil dentro do Encontro Nacional de Músicos Regionais.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2013/SMS PROCESSO 001.027875.12.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS, torna público as

ALTERAÇÕES DO EDITAL de Chamada Pública 03/2013, que trata de credenciamento de empresas prestadoras de serviços **Laboratoriais de Análises Clínicas** para o Município, nos itens 4.10 - 5 - 7.4 - 10.5.1 - 10.5.2 - 10.9 - 10.11 do Edital e do ANEXO V (Tabela de Procedimentos) e itens XXII - XXIII - XXIV e XXV da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato-ANEXO X.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamada Pública 03/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_12.pdf

Anexo I - Credenciamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_13.pdf

Anexo II - Declaração de Idoneidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_14.pdf

Anexo III - Proposta de Procedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_15.pdf

Anexo IV - Capacidade Financeira

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_16.pdf

Anexo V - Tabela de Procedimentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_17.pdf

Anexo VI - Declaração de Termos e Ciência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_18.pdf

Anexo VII - Declaração de Cargo e Função

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_19.pdf

Anexo VIII - Declaração DRT

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_20.pdf

Anexo IX - Declaração de Instalações

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_21.pdf

Anexo X - Minuta de Contrato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/980_ce_82554_22.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038163.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre- CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços de cabeamento estruturado no prédio na Sede da SMS, Hospitais, Unidades Básicas, Centros de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR: R\$ 148.596,94 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-339039579900-4590.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.026028.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: AUGUSTO - Serigrafia e Encadernações Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Gráfica para confecção de cartões de visita.

VALOR: R\$ 1.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1404-339039630100-1253.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 379/2013 PROCESSO 003.080484.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Relé fotoelétrico.

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOS COMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.320,30

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE MULTA CUMULADO COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE AOS CONTRATOS 003.080234.10.0-08 E 003.080235.10.7-07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre – RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor de Gestão Administrativa, Omar Aquiles Cafrune, nos termos dos contratos nº 03.080234.10.0-08 e 03.080235.10.7-07, firmado em 21/09/2010 e 22/09/2010, respectivamente, APLICA à empresa TARDETTI & CERON TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.997.322/0001-73, estabelecida na Rua Antonio Mazzaferro, 678, nesta Capital, a sanção de MULTA nos valores de R\$ 7.663,19 e R\$ 4.100,56, correspondentes a 10% do valor dos contratos nº 03.080235.10.7-07 e 03.080234.10.0-08, cumulada com SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com base no processo administrativo nº 03.005579.13.9, por descumprimentos das cláusulas doze, item 12.2.5, e treze, II e III, itens 13.4, 13.5.1 e 13.5.4, dos contratos nº 03.080234.10.0-08 e 03.080235.10.7-07, com amparo legal nos artigos 77, 80, III, da Lei nº 8.666/1993. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da intimação dos atos mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2013 PROCESSO 003.080531.13.0

OBJETO: Aquisição de pneus.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2013

PROCESSO 003.080501.13.3

OBJETO: Aquisição de selim cerâmico e conexões de PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2013

PROCESSO 003.080539.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papel reciclado.

LOTE 01 – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.002751.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para locação de contêineres para resíduos sólidos e prestação de serviços de remoção, transporte e descarga, com equipamento do tipo *roll-on/roll-off*, no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 27/11/2013, no Auditório do Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 15/2013

PROCESSO: 005.002573.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Chácara Transportes LTDA.

OBJETO: Locação de 2 (dois) caminhões caçamba truck com motoristas(placas IRH9271 e IOT2784), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.713, de 23 de março de 2012 conforme Projeto Básico.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (21/11/ 2013).

PREÇO: R\$ 11.206,34 (onze mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais, por caminhão, para operar 200 (duzentas) horas mensais cada.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 16/2013

PROCESSO: 005.002573.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 3 (três) caminhões toco com cabine suplementar com motoristas(placas IUY2804, IUY2828 e IUY2767), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.713, de 23 de março de 2012 conforme Projeto Básico.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (21/11/ 2013).

PREÇO: R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais) mensais, por caminhão, para operar 200 (duzentas) horas mensais cada.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010533.13.3

OBJETO: Aquisição de Material Escolar

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 26/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 10/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9:30h do dia 10/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOMInformações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 5/2013

PROCESSO 007.010317.13.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação Tomada de Preços 05/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – Extremo Sul, localizado na Rua Gumercindo Oliveira, nº 23, bairro Chapéu do Sol, nesta Capital.

RESULTADO: Deserta.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010469.13.3

OBJETO: colchão de espuma com capa de napa

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Leticia Muller ME CNPJ:12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.087,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010493.13.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sonorização

LOTE 01

EMPRESA: Moisés HamerskiCNPJ: 08.833.982/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00

LOTE 02

Revogado por apresentar preço acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO 07/2013

PROCESSO: 008.007418.13.2

PARTÍCIPE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, CNPJ 95.438412/0001-14.

OBJETO: A cooperação entre as duas entidades para a realização de estágios (de acordo com a Lei 11.788/2008), por estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e suas especializações, ministrados pela UNISC, por meio do CEPRU, através da realização de atividades curriculares obrigatórias, designadas como estágio, nas dependências da EPTC.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2013

PROCESSO: 008.008498.13.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Stv Segurança e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: Recolhimento de moedas dos parquímetros.

VALOR: R\$ 271.112,10

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248